

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em dias a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

- a) Não é exigida qualquer caução ou garantia na fase de apresentação das propostas;
- b) O valor da caução, se vier a ser solicitada, será de 5% do valor da adjudicação e será prestada por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado, ou mediante garantia bancária, ou ainda por seguro-caução, nos termos do artigo 114.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

- 1 — Nas condições de pagamento a apresentar pelos concorrentes não podem ser propostos adiantamentos por conta dos serviços a prestar.
- 2 — Para os efeitos do número anterior, a entidade adjudicatária apresentará a correspondente facturação nos seguintes termos:
- a) Factura da empresa, mensal, do valor da adjudicação para esse período, a que adicionará o IVA à taxa legal em vigor;
- 4 — A facturação apresentada nos termos da alínea anterior será obrigatoriamente acompanhada de um relatório descritivo dos trabalhos realizados, nesse mês, não podendo ser efectuado nenhum pagamento sem a prévia aprovação do mesmo pelo PCM, o qual confirmará que os serviços correspondentes foram efectiva e pontualmente executados.
- 5 — A facturação será conferida e paga no prazo máximo de 10 dias a contar da sua apresentação, sob pena de aplicação de taxa supletiva de juros moratórias, legalmente em vigor.
- 6 — Nos casos de divergência de facturação resultantes, designadamente, de erros de cálculo ou de incorrecta atribuição da importância a pagar pelos serviços prestados, o PCM suspenderá os pagamentos que suscitem dúvidas até que sejam produzidos os esclarecimentos ou efectuadas as correcções necessárias.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

Podem ser admitidos a concurso:

- 1 — As empresas que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no n.º 1 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, devendo para tanto enviar com a sua proposta *curriculum vitae* do elemento do seu Gabinete que vão deslocar para a CM, para executar as tarefas exigidas no presente concurso público, que deverá ter disponibilidade para prestar o serviço pretendido, aferido a um ano (12 meses) de preferência nos próximos quatro anos, sujeito a renovação.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 250 euros mais IVA à taxa legal em vigor para os Açores (actualmente 15%). Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

O fornecimento da documentação é efectuado pela entidade referida no anexo A, que o envia pelo correio CTT, à cobrança, ou por e-mail, após transferência da importância devida para a conta NIB 003503750000042883051, junto da CGD nas Lajes das Flores.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

/ /

Hora: _____

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

São autorizados a intervir no acto público do concurso todos os concorrentes e as pessoas por estes credenciados, conforme o n.º 5.2 do programa de concurso.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data / /

Hora: 14 horas e 30 minutos. Local: Sala das Sessões da Câmara Municipal.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO SIM

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

O contrato terá a duração de 365 dias, podendo ser renovado por sucessivos e iguais períodos em caso de não denúncia nos termos legais. A Câmara Municipal das Lajes das Flores reserva-se no direito de não adjudicação.

2 de Maio de 2006. — O Presidente da Câmara, *João António Vieira Lourenço*,
1000301699

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA**ANÚNCIO DE CONCURSO****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:
Câmara Municipal da Maia.
Endereço postal:
Praça do Dr. José Vieira de Carvalho.
Localidade:
Maia.
Código postal:
4474-006.
País:
Portugal.
Telefone:
229408600.
Fax:
229480901.
Correio electrónico:
alexandra.carvalho@cm-maia.pt
Endereços internet:
Endereço do perfil de adquirente:
www.cm-maia.pt
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmica) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Outro: autarquia local — município da Maia.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**

Cessão dos direitos de crédito emergentes do contrato de arrendamento do edifício onde se encontram instalados o Tribunal de Comarca e o Tribunal do Trabalho da Maia, pelo prazo de 10 anos.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

c) Serviços:
Categoria de serviços n.º 6.
Principal local de execução: concelho da Maia.
Código NUTS: PT114.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Cessão dos direitos de crédito emergentes do contrato de arrendamento do edifício onde se encontram instalados o Tribunal de Comarca e o Tribunal do Trabalho da Maia, pelo prazo de 10 anos.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 66200000.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO**II.2.1) Quantidade ou extensão total:**

Cessão dos direitos de crédito emergentes do contrato de arrendamento do edifício onde se encontram instalados o Tribunal de Comarca e o Tribunal do Trabalho da Maia, pelo prazo de 10 anos.

Valor estimado, sem IVA: 2 441 445,00.

Divisa: euro.

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO****III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:**

1 — Podem apresentar propostas as entidades que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no n.º 1 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e que se encontrem registadas como intermediários financeiros na CMVM.

2 — É permitida a apresentação de propostas por um agrupamento de concorrentes, o qual deve assumir a forma jurídica de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, quando lhe for adjudicado o contrato. No caso de consórcio, todas as empresas integrantes devem satisfazer as disposições de idoneidade referidas no artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os concorrentes deverão apresentar os documentos exigidos no programa de concurso, nomeadamente os indicados no artigo 12.º — documentos que acompanham a proposta.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os concorrentes deverão apresentar os documentos exigidos no programa de concurso, nomeadamente os indicados no artigo 12.º — documentos que acompanham a proposta.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os concorrentes deverão apresentar os documentos exigidos no programa de concurso, nomeadamente os indicados no artigo 12.º — documentos que acompanham a proposta.

SECÇÃO IV: PROCESSO**IV.1) TIPO DE PROCESSO****IV.1.1) Tipo de processo:**

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**IV.2.1) Critérios de adjudicação:**

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados a seguir:

Critérios — ponderação.

Ver SECÇÃO VI: Informações complementares — VI.3) Outras informações.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:**

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 31/07/2006.

Hora: 16.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 17/08/2006.

Hora: 17.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 60 (a contar da data limite para recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 18/08/2006.

Hora: 10.

Lugar: Sala de Sessões da Câmara Municipal da Maia.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Só poderão intervir no acto público do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, bastando, para tanto, a exibição do seu bilhete de identidade e, no caso de intervenção dos representantes de sociedade ou de agrupamentos complementares de empresas, a exibição dos respectivos bilhetes de identidade e de uma credencial passada pela empresa em nome individual, sociedade ou agrupamento da qual conste o nome e o número do bilhete de identidade do(s) representante(s).

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES**

Tipo de processo: concurso público internacional.

Critérios de adjudicação:

a) Valor actualizado líquido das rendas futuras a ceder, deduzido das despesas e custos de montagem da operação, com referência expressa da taxa de juro e do *spread* inerentes ao factor desconto, bem como da taxa de juro dos encargos de montagem — 70%;

b) Comissão de reembolso antecipado — 20%;

c) Custos de gestão anual da operação — 10%.

Os critérios de adjudicação serão ponderados com base numa escala de 0 a 20 valores.

Pressupostos a considerar:

1) Valor da renda mensal recebida pelo município em 2006, ao abrigo do contrato de arrendamento, de 23 276,70 euros;

2) Taxa anual de actualização da renda de 2,1%, de acordo com o aviso n.º 8457/2005, de 30 de Setembro, a reflectir no mês de Junho de cada ano, a partir de 2007;

3) Taxa de juro resultante das condições de mercado do dia útil seguinte ao da publicação do anúncio no *Diário da República*;

4) Mês de Outubro de 2006 Como data de referência para o início da contagem do prazo de 10 anos;

5) Colocação à disposição até 30 dias após a comunicação da adjudicação.

O montante estimado das rendas futuras a ceder no âmbito desta operação ascende a 3 094 008,07 euros, com data de referência a Outubro de 2006 e pelo prazo de 10 anos (120 meses).

Os créditos serão cedidos mediante o pagamento de um preço correspondente ao valor actualizado líquido das rendas futuras, deduzido das despesas e custos da operação de cessão de créditos.

Custo do processo: 1000 euros.

O pagamento é feito em dinheiro ou cheque a favor do tesoureiro da Câmara Municipal da Maia no acto da entrega.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 22/06/2006.21 de Junho de 2006. — O Presidente da Câmara, *António Gonçalves Bragança Fernandes*.
1000302905**CÂMARA MUNICIPAL DE MORA****ANÚNCIO DE CONCURSO****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:

Câmara Municipal de Mora.

Endereço postal:

Rua do Município, Mora.

Localidade:

Mora.

Código postal:

7490-243.

País:

Portugal.

À atenção de:

Presidente da Câmara Municipal de Mora.

Telefone:

266439070.

Fax:

266403260.

Correio electrónico:

obrascmmora@mail.telepac.pt

Endereços internet:

Endereço geral da entidade adjudicante:

<http://www.cm-mora.pt/>

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Autoridades regionais ou locais.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**

Empreitada de melhoria das condições de segurança na travessia de Mora.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

a) Obras:

Execução.